JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Memorando nº 195/19 – SCS

Em 31 de outubro de 2019

De: Ricardo Miranda
Secretário de Comunicação Pública

Para: Carlos Alberto Ramos de Faria
Secretário de Governo

Assunto: Pedido de Informação 000187/2019.
Requerimento nº 0187/2019 – Gastos com publicidade.

Senhor Secretário,

Acusamos o recebimento da correspondência supracitada, informando que de acordo com o art. 1º da Lei n° 9529/1999, alterada pela Lei n° 11.234/2006, a Prefeitura de Juiz de Fora **não pode exceder em gastos anuais com publicidade ao percentual de 1,35% das receitas correntes do Município.**

Informamos também, que é, em cumprimento à Lei 9529/1999 bem como ao Decreto 7764/2003, que a Secretaria de Comunicação divulga trimestralmente no Portal da Transparência, o anexo III – Gastos com Publicidade Institucional, onde há a informação de todas as despesas realizadas, somando-se a Administração Direta e Indireta.

Quanto ao questionamento do Ilustre Vereador, em relação ao valor anual, apresentamos, abaixo, os dados dos anos de **2018** e de **2019 até 30 de junho**, onde é possível visualizar o valor total das despesas realizadas.

	2018	2019 até 30.06.19
ADM. DIRETA	R$ 2.632.474,25	R$ 786.594,90
DEMLURB	R$ 464,80	R$ 0,00
PROCON	R$ 26.136,59	R$ 1.423,08
FUNALFA	R$ 40.308,60	R$ 21.282,98
MAPRO	R$ 246,00	R$ 140,10
AMAC	R$ 0,00	R$ 0,00
CESAMA	R$ 15.297,80	R$ 15.566,10
EMCASA	R$ 941,00	R$ 0,00
EMPAV	R$ 0,00	R$ 0,00

Secretaria de Comunicação Pública
Av. Brasil, 2001 / 6º andar - Centro - CEP: 36060-010 – Juiz de Fora - MG – Tel: (32) 3690- 7374- Fax: (32) 3690- 7373

Denise Silva
ASSESSOR I - SAPG
SECRETARIA DE GOVERNO
03/11/19

Observamos, ao tomar posse como titular desta Secretaria de Comunicação, que os percentuais efetivamente gastos sempre estão bem abaixo do teto permitido em Lei aprovada nessa Egrégia Câmara. Assim vejamos:

TOTAL DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE E PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO FACE LEI 9529/1999			
2013	**2014**	**2015**	**2016**
R$ 4.914.689,27	**R$ 6.977.597,66**	**R$ 6.288.684,32**	**R$ 1.828.418,09**
0,47%	0,62%	0,50%	0,13%

2017	**2018**	**2019 até 30 de junho**
R$ 2.994.667,22	R$ 2.715.869,04	R$ 825.007,16
0,22%	0,19%	0,10%

Observamos mais, que em relação à contratação de empresas para cuidar da publicidade institucional a Secretaria de Comunicação desta Prefeitura de Juiz de Fora vem adotando desde 2013, um sistema novo para contratar, no caso, **o credenciamento**, que, sob a orientação da CPL e da Procuradoria Geral do Município (PGM), credencia empresas interessadas somente para veiculação de publicidade, sem intermediação de agência.

Este novo formato, inclusive, seguiu padrão já utilizado anteriormente por outros órgãos públicos, no caso de Juiz de Fora, pela Câmara Municipal, e mostrou-se **democrático,** na medida em que possibilitou a contratação de todos os credenciados, além de mais **econômico** para o Poder Público, uma vez que trabalha com valores de mercado e **dispensa custos de criação** do que é veiculado, **já que este processo é executado pela própria Secretaria de Comunicação Pública.**

O credenciamento – da forma como está disposto – vem garantindo maior **alcance** na divulgação de informações de interesse público, uma vez que não há exclusão de empresas de comunicação, desde que estas cumpram a legislação vigente e estejam aptas à inclusão no processo.

A utilização do credenciamento, refere-se apenas à contratação de espaço de veiculação de mídia, não havendo, assim, pagamento por criação e produção de publicidade, à exceção da produção técnica para TV, contratada através de empresa licitada para este fim. Toda a preparação das peças é executada por equipe própria do Departamento de Marketing da SECOM, que nos últimos anos implantou um **sistema semelhante a uma agência em funcionamento dentro da Prefeitura.**

JUIZ DE FORA
PREFEITURA

A produção de material publicitário do Município mantém equipe própria para produção dos materiais e somente contrata, em casos como rádio, jornal, internet e televisão, espaço para veiculação de mídia. Outros serviços são **licitados,** como produtora de vídeos, gráfica, impressão de placas de identificação de unidades de saúde, escolas, obras, entre outros.

Procedimento semelhante é adotado para a produção de outros materiais. No caso de vídeos institucionais mais simples e spots de rádio, por exemplo, o Departamento de Imprensa mantém profissionais capacitados e equipamentos próprios que prestam assistência ao Marketing, executando materiais para o canal de youtube PJFTV e redes sociais, por exemplo.

Entretanto, para a gravação de vídeos mais elaborados, que necessitem de equipamentos mais modernos e sofisticados, a Prefeitura de Juiz de Fora contrata, **por meio de licitação**, uma produtora de vídeo.

Com o credenciamento, a SECOM coloca em prática conceitos fundamentais para a administração pública, como **transparência, democracia, economicidade e isonomia**. Ao optar por um método de não exclusão, fica demonstrado claramente pela PJF que não há preferência por qualquer emissora ou veículo, garantindo a **comunicação mais eficaz com diversas camadas da população**, uma vez que cada difusora atinge diferentes públicos, além de permitir ampla participação das empresas locais.

A Secretaria de Comunicação nestes últimos anos vem utilizando-se também, de outros meios para divulgação, **sem custos**, como no caso de veiculação por plataformas digitais nas nossas páginas oficiais.

Necessário ressaltar, por fim, que a propaganda institucional realizada nesta Prefeitura, não compromete investimentos e serviços em áreas como saúde, educação e infra-estrutura urbana, pois, as campanhas realizadas são de total interesse público, necessárias a orientar o munícipe.

Esperando ter atendido ao requerimento do nobre Edil, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

RICARDO MIRANDA
Secretário de Comunicação Pública